

**4ª ATA - JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº 127/2017 – CONCORRÊNCIA Nº 009/2017**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Fevereiro do ano de 2018, às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal do Paulista, Superintendência de Licitações, situada na Praça Agamenon Magalhães, Centro, Paulista/PE, reuniu-se, em sessão reservada, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) de Obras, nomeada pela Portaria nº 018/2018, composta pelo presidente Giorgio Oliveira A. Cavalcanti e pelos membros Isaac Braz do Nascimento, Charleide Fernanda Macedo Nunes e Daniella Correia de Lima, para o julgamento das documentações de proposta de preços relativas ao **PROCESSO Nº 127/2017, CONCORRÊNCIA Nº 009/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS NOS BAIRROS DA VILA TORRES GALVÃO E MARIA FARINHA, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**. A CPL iniciou a reunião com a leitura do parecer técnico referente à análise das propostas de preços, emitido pela Sra. Maria Cristina Pimentel Monteiro - CREAPE 8640, representante técnica da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente desta municipalidade, ao processo (fls. 315). Sendo certo, em suma, que tal parecer concluiu do ponto de vista técnico e de engenharia o seguinte: A empresa **CONSTRUTORA EVIDÊNCIA LTDA EPP ATENDEU a todas as exigências do item 9 do edital e seu subitens**, cumprindo assim com todos os critérios referentes a Proposta de Preços, e opinou pela **CLASSIFICAÇÃO** da mesma. Diante os fatos, com o devido amparo na análise técnica da SEINSPMA, e sendo o julgamento deste certame o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, esta CPL decidiu pela **CLASSIFICAÇÃO** e declarou como vencedora deste certame a empresa **CONSTRUTORA EVIDÊNCIA LTDA EPP**, com proposta de preços com o valor global de **R\$ 880.593,69 (Oitocentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos)**. Por fim, esta CPL decidiu que irá comunicar o resultado desta classificação a empresa participante via e-mail, através do arquivo desta ata de julgamento, e/ou por telefone, sem prejuízo de publicação no DOU. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar eu, Isaac Braz do Nascimento, lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais membros da CPL de Obras.

*Giorgio O. A. Cavalcanti*  
Giorgio Oliveira A. Cavalcanti  
Presidente

*Isaac Braz do Nascimento*  
Isaac Braz do Nascimento  
Membro

*Daniella Correia de Lima*  
Daniella Correia de Lima  
Membro

*Charleide Fernanda M. Nunes*  
Charleide Fernanda M. Nunes  
Membro